



EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Pró – Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/ nº 1.046, de 12 de dezembro de 2008, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2008, seção 2, p. 16; considerando que ocorreu erro apenas no item III na tabela de pontuação mencionada, **RETIFICA** o **Edital nº 78/2011** de publicado no D.O.U. em 29 agosto de 2011, na seção 3, página 62, a ser realizado pela ESEBA, da seguinte forma:

No item 2 – Da Inscrição:

ONDE SE LÊ:

“2.1.4”

LEIA-SE:

2.1.3

No sub-item 8.6:

ONDE SE LÊ:

“A classificação final dos candidatos far-se-á, pela média aritmética das notas obtidas na prova didática e na apreciação de títulos. A média aritmética deverá ser igual ou superior a 70(setenta).”

LEIA-SE:

A classificação final dos candidatos far-se-á, pela média aritmética das notas obtidas na prova escrita, na prova didática e na apreciação de títulos. A média aritmética deverá ser igual ou superior a 70(setenta).

No item 8.7- Tabela de pontuação para a prova de apreciação de títulos. Na tabela: ATIVIDADES DIDÁTICAS E/OU PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO CONCURSO.

ONDE SE LÊ:

| ITEM | DOCÊNCIA | PONTOS |
|------|--|---|
| III | Docência no Ensino Médio (faltou EM – fica estranho não pontuar Ed.Básica) | Faltou 1 ponto 1 pt. ano/trabalhado |

LEIA-SE:

| ITEM | DOCÊNCIA | PONTOS |
|------|--------------------------|-------------------------|
| III | Docência no Ensino Médio | 1 pt. ano/trabalhado |

Uberlândia, 12 de setembro de 2011.

Sinésio Gomide Júnior